PORTARIA N° 053/2023 – LOTTOPAR

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.

RESOLVE

Art. 1° Alterar os componentes do grupo de trabalho para criar o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia, Informação e Comunicação.

§ 1° São componentes do respectivo grupo os seguintes servidores: Anderson Ribeiro da Silva, Jackson Lopes Rocha da Silva, Jonathan Camargo de Lara e Robson Antonio dos Santos Machado.

§ 2° Prazo para conclusão dos trabalhos de 90 (noventa) dias a partir da data de publicação.

Art. 2° Fica designado como coordenador dos trabalhos o servidor Jonathan Camargo de Lara.

Art. 3° Revoga-se a Portaria 48/2023.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de setembro de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 12 de setembro 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente